

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 781/2023
Autoria: Ver. Amauri Olartechea
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158
do Regimento Interno, <b>INDICA</b> ao Exmo. Senhor: <b>Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito</b>
Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Agetran, a instalação de placas de trânsito (PARE,
Sentido da via, nome de rua, Preferência) no bairro Jardim José Antônio.
JUSTIFICATIVA
A sinalização é essencial, pois trata-se de vias que possuem um grande tráfego
de veículos, além do mais, destinam um percurso importante nos estabelecimentos no bairro, portanto,
sugiro que sejam tomadas as medidas cabíveis junto a Coordenadoria Municipal de Trânsito, para a
instalação de placas de sinalização de trânsito nas ruas do bairro Jardim José Antônio, proporcionando
segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do
Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e
dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes,
competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea 1° Vice-presidente(a) - PP



PÁGINA 1 DE 1